



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP**

DESPACHADA  
12ª Sessão Ordinária - 11/05/2026  
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

## **INDICAÇÃO 113/2026**

**Indica ao Prefeito Municipal, junto à Secretaria competente, que seja realizado estudo para implantação de trocadores infantis nos banheiros e/ou espaços adequados para troca de fraldas em todas as unidades de saúde do município,**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal a execução da ação descrita na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

### **JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação tem como objetivo oferecer mais acolhimento, dignidade, conforto e acessibilidade às mães, pais e responsáveis que utilizam os serviços das unidades de saúde do município acompanhados de bebês e crianças pequenas.

Recentemente, algumas mães relataram a dificuldade enfrentada para realizarem a troca de fraldas de seus filhos durante permanência na unidade para consultas, agendamentos, vacinação ou demais atendimentos. Algumas unidades, segundo informado, não dispõem de trocador nos banheiros nem de espaço apropriado para essa finalidade, obrigando muitas vezes a utilização improvisada de macas de atendimento quando disponíveis, o que nem sempre é possível.

A instalação de trocadores infantis representa uma melhoria simples, de baixo custo e de grande impacto social, proporcionando mais segurança, higiene, praticidade e humanização no atendimento às famílias. Além disso, trata-se de uma medida que demonstra cuidado com a primeira infância e respeito às mães e responsáveis que frequentam diariamente os equipamentos públicos de saúde.

Dessa forma, solicita-se a realização de levantamento para que todas as unidades de saúde do município possam ser gradativamente contempladas com essa importante melhoria.

Certo da compreensão de V. Exa. e diante de tal necessidade, aguardo atendimento da presente indicação .

Sala das Sessões, em 6 de maio de 2026.

**HÉLIO RIBEIRO**  
Vereador

0038797  
PROT - CMI 2318/2026  
06/05/2026 12:25  
IND 1166/2026